



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 004/2015

DATA: 28/04/2015

SÚMULA: Cria Comissão e nomeia seus membros para Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica criada a Comissão para Defesa dos direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso no âmbito do Município de Cornélio Procópio e nomeados seus membros, conforme o artigo 2º.

Art. 2º. A Comissão será formada pelos seguintes vereadores:

- **Presidente:** Angélica de Carvalho Olchaneski de Mello
- **Relator:** Fernando Vanuchi Peppes
- **Membro:** Márcia de Souza Soares

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação dos relatórios cuja principal finalidade é fornecer informações sobre maus tratos a crianças, adolescentes e idosos, em especial sobre a qualidade das atividades de entidades e empresas que prestam serviços de assistência, como casa, lares, abrigos, casas de passagem, casas de recuperação de dependentes, dentre outras.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2015.


ANGÉLICA CARVALHO O. DE MELLO
Presidente


FERNANDO VANUCHI PEPPESS
Vice Presidente


RAFAEL HADDAD MANFIO
1º Secretário


LUIS CARLOS AMÂNCIO
2º Secretário